



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Belém/PA, 03 de outubro de 2019.

**OFÍCIO-CIRCULAR CONJUNTO Nº 004 /2019-CJRMB-CJCI**

**À Sua Excelência o Senhor**

**Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

**Assunto: NOTA TÉCNICA Nº 002/2019 – CENTRAL DE NEGÓCIOS**

**Destinatários: Todos os Juizes de Direito do Tribunal de Justiça do estado do Pará.**

Senhor (a) Juíz (a),

Sirvo-me do presente para apresentar a **NOTA TÉCNICA Nº 002/2019-CENTRAL DE NEGÓCIOS** (íntegra da nota em anexo).

Na oportunidade, esclareço que ainda subsiste necessidade de atenção quanto às seguintes situações:

- 1- Cadastro de movimentos corretos com relação à "suspensão de processos" nos respectivos sistemas eletrônicos deste Tribunal de Justiça (LIBRA e PJE), vide nota técnica anexa;
- 2- Vinculação do Incidente processual ao processo principal, registrando-o como apenso, vide nota técnica anexa.

Ressalta-se que restou constatado tanto a ausência de movimentações corretas quanto à suspensão por parte dos magistrados (quando do cadastro das decisões),

**Des.ª Maria de Nazareth Guimaraes**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
bem como, quanto à falta de vinculação dos incidentes processuais aos autos principais.

Em consequência destes equívocos, são gerados números inconsistentes com relação ao acervo processual das unidades judiciárias, pelo que estas Corregedorias **ORIENTAM** a todos os Magistrados do estado do Pará quanto à fiel observância dos termos da Nota Técnica nº 002/2019-CENTRAL DE NEGÓCIOS anexa, tudo com o fim de melhoria na consistência dos dados gerados a cada unidade judicial, o que, por conseguinte, promove melhores condições de gestão das mesmas.

Atenciosamente,

  
**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

*Corregedora de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém*

  
**Desembargadora DIRACY NUNES ALVES**

*Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRAL DE NEGÓCIOS

NOTA TÉCNICA Nº 002/2019

CONTEXTO

As organizações corporativas na busca constante ao aperfeiçoamento de seus resultados, utilizam sistemas informatizados para dar suporte a esse processo. As informações, constituídas de dados, são parte fundamental no processo de tomada de decisão, indispensáveis desde as atividades operacionais até as relacionadas à alta gestão. O processo de gestão desses dados torna-se mais difícil, se armazenados em vários bancos de dados diferentes, muitas das vezes com dados redundantes, acarretando inconsistências de difícil organização em relatórios. O Data Warehouse (DW) é um repositório de dados e tem por finalidade fornecer ao usuário final a possibilidade de realizar análises de forma mais abrangente e variada, possibilitando uma visualização dos dados da organização.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a partir da instituição da Central de Negócios e vislumbrando a melhoria na organização e coleta dos dados disponíveis no DW existente, seja para o relatório da Justiça em Números, seja para a tomada de decisão mediante dados confiáveis, decidiu construir uma nova base de dados (novo DW), elaborada a partir das regras parametrizadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Durante a fase de construção desse novo banco de dados foram verificadas as seguintes situações:

1) A existência de processos que apresentam movimento de suspensão, porém esse movimento está sob a forma de "suspensão em secretaria", que representa uma tramitação interna realizada no sistema Libra, sem efetivamente corresponder ao movimento parametrizado no glossário das Tabelas Processuais Unificadas – TPU's, para contabilização no Relatório da Justiça em Números. A relação desses processos já consta dos arquivos da Central de Negócios para análise e estudo de solução.

2) A existência de incidentes processuais que não estão relacionados ao processo principal. A relação desses processos já consta dos arquivos da Central de Negócios para análise e estudo de solução.





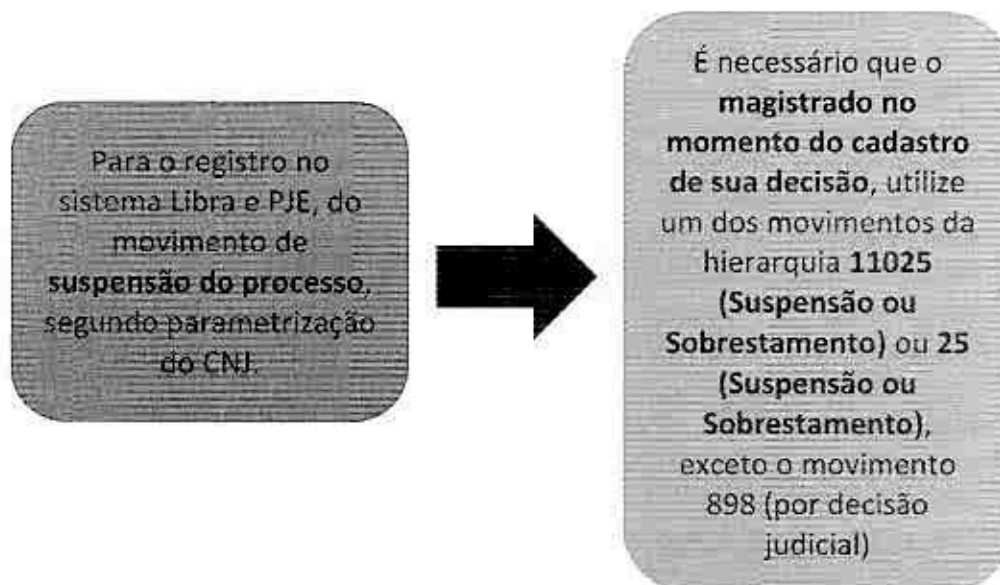
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRAL DE NEGÓCIOS

## OBJETIVO

A presente Nota Técnica tem por objetivo uniformizar o direcionamento da solução a ser aplicada pelas unidades judiciárias de 1º grau para a correção das situações relacionadas a suspensão de processos e dos incidentes processuais sem vinculação ao processo principal.

## DIRECIONAMENTO 1

### SUSPENSÃO DE PROCESSOS



Para o acervo de processos que já constam a movimentação interna como "Suspenso em Secretaria" e que integram a listagem elaborada pela Secretaria de Informática, a Unidade Judiciária deverá lançar no Sistema Libra e PJE, **CERTIDÃO** explicando a necessidade de refazer o movimento de suspensão de processo, agora, na modalidade correta, pela inclusão de um dos movimentos da hierarquia 11025 ou 25 (suspensão ou sobrestamento), exceto o movimento 898 (por decisão judicial), para parametrizar o respectivo movimento aos moldes definidos pelo CNJ.



Assinado digitalmente por PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS CASSEB.  
Documento Nº: 2297734.14121323-4570 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201938847A

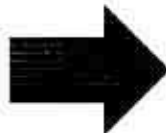


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRAL DE NEGÓCIOS

DIRECIONAMENTO 2

INCIDENTES PROCESSUAIS

Para o registro no sistema Libra e PJE da **vinculação do Incidente Processual ao Processo Principal.**



É necessário que o **servidor** antes de movimentar o Incidente Processual, **localize o Processo Principal** e neste, proceda a **vinculação do incidente** registrando-o **como apenso.**

O presente direcionamento de solução serve tanto para as situações novas quanto para as já constituídas de incidentes sem a respectiva vinculação ao processo principal, que integram a listagem elaborada pela Secretaria de Informática. Tal procedimento concorrerá para a parametrização definida pelo CNJ.

Será elaborado um Guia Prático para uniformizar o procedimento contendo o passo a passo para o cadastro nos sistemas Libra e PJE, a ser disponibilizado às unidades judiciárias de 1º grau.

Belém, 19 de setembro de 2019.

Central de Negócios do TJPA



Assinado digitalmente por PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS CASSEB.  
Documento Nº: 2297734.14121323-4579 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAME-M201938847A